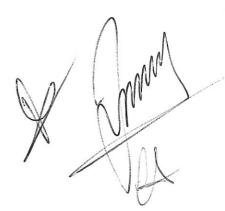
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PONTE DE SOR



Senhoras e Senhores Associados

Relatório

No cumprimento do mandato que nos foi confiado e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, cumpre-nos emitir o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Exª. Direção da ASSPS, relativos ao exercício do ano de 2020.

Ao longo do ano 2020, procurámos acompanhar a atividade da Associação, não de forma tão assídua como nos anos anteriores, em virtude da Pandemia COVID 19. Todavia, através da verificação da informação contabilística disponibilizada, do Relatório da Direção do ano em análise e dos esclarecimentos obtidos junto da Direção da ASSPS, consideramos estarem reunidas as condições necessárias à emissão do relatório do Conselho Fiscal do ano 2020. As análises documentais foram efetuadas por amostragem.

Apreciámos o relatório e as contas que relatam com transparência a evolução da gestão social e analisámos:

- o Balanço
- a Demonstração dos Resultados por Natureza
- os balancetes mensais, de regularizações e do apuramento de resultados do exercício 2020.

- o anexo ao balanço, conforme determinado na NCRF-ESNL (Norma Contabilística e de Relato Financeira para as Entidades do Sector Não Lucrativo).

Das análises efetuadas aos documentos contabilísticos verificámos, com satisfação, que a gestão protagonizada pela Direção da Casa dos Avós durante o ano em análise, 2020 com todas as limitações impostas pela Pandemia Covid 19, permitiu prestar, aos residentes, os serviços necessários ao seu bem estar.

Registámos a ausência de perdas por imparidades acumuladas, o que significa que não existem residentes com dívidas com mais de seis meses para com a Instituição, fruto duma boa organização dos serviços internos ao efetuarem as cobranças no período a que dizem respeito.

Os documentos analisados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, respetivas disposições legais e estatutárias que exprimem, de forma adequada, a situação financeira e patrimonial da Associação.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

PARECER

Face ao exposto no relatório supra, o Conselho Fiscal considera que estão reunidas as condições que permitem emitir o parecer favorável à aprovação dos documentos mencionados nos pontos 1 e 2 do presente documento:

Assim propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório da Direção, a Demonstração de Resultados, o Balanço e Balancetes apresentados pela Exª. Direção, relativos ao exercício de 2020.

2º Que seja aprovada a aplicação dos resultados do exercício de 2020, em "Resultados Transitados".

Ponte de Sor, 19 de Junho de 2021

O Conselho Fiscal

Joaquim Morujo Henriques

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares

Maria do Carmo da di L. Forts Jours

Formedo Manuel Graça d'Albuquerque
Formedo Monnel Graça d'Albuquerque